

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE INDICAÇÃO
<b>Descrição:</b>	CRIA O SELO "SERTÃO CIRCULAR" DE SUSTENTABILIDADE PARA O SETOR DE MODA E VESTUÁRIO, ESTABELECE CRITÉ		
<b>Autor:</b>	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
<b>Usuário assinator:</b>	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
<b>Data da criação:</b>	03/06/2026 12:01:50	<b>Data da assinatura:</b>	03/06/2026 12:01:55



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DA DEPUTADA EMILIA PESSOA

PROJETO DE INDICAÇÃO  
03/06/2026

**CRIA O SELO "SERTÃO CIRCULAR" DE SUSTENTABILIDADE PARA O SETOR DE MODA E VESTUÁRIO, ESTABELECE CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO PARA PRÁTICAS DE ECONOMIA CIRCULAR E DEFINE INCENTIVOS PARA EMPRESAS CERTIFICADAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.**

### **A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, indica:**

Art. 1º. Fica criado o Selo "Sertão Circular", certificação oficial do Estado do Ceará para empresas do setor de moda que adotem práticas comprovadas de economia circular.

Art. 2º. São objetivos do Selo "Sertão Circular":

I. Estimular as indústrias do setor de moda e confecção localizadas no Ceará a adotarem processos que reduzam o consumo de água, energia e a geração de resíduos químicos.

II. Fomentar a transparência sobre a origem da matéria-prima, garantindo que o consumidor tenha acesso a informações sobre o ciclo de vida do produto, desde a fibra até o descarte final.

III. Premiar e dar visibilidade a marcas que desenvolvem produtos concebidos para serem facilmente reciclados, reparados ou compostados, evitando o conceito de "fim de linha".

IV. Priorizar o uso de insumos produzidos no Estado, como o algodão orgânico e fibras naturais regionais, integrando a agricultura familiar à cadeia da moda de alto valor agregado.

V. Estabelecer critérios técnicos e rigorosos de certificação estadual, impedindo que práticas superficiais sejam comercializadas como sustentáveis sem a devida comprovação.

VI. Estimular as empresas certificadas a promoverem treinamentos contínuos para seus colaboradores sobre técnicas de produção limpa e economia circular.

VII. Posicionar o setor têxtil cearense como destino preferencial para fundos de investimento e linhas de crédito internacionais vinculadas a metas de sustentabilidade e responsabilidade social.

Art. 3º. São diretrizes para a implementação e gestão do Selo "Sertão Circular":

I. A concessão do selo deve basear-se em critérios técnicos mensuráveis, com auditorias periódicas ou verificação de relatórios de impacto ambiental fornecidos pelas empresas.

II. Estabelecimento de ritos diferenciados e menos burocráticos para que o Microempreendedor Individual (MEI) e as Microempresas (ME) possam acessar a certificação, fomentando a base da economia criativa cearense.

III. Atuação conjunta entre as Secretarias de Desenvolvimento Econômico (SDE), do Meio Ambiente (SEMA) e da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE) para o suporte tecnológico às empresas certificadas.

IV. Promoção de campanhas educativas pelo Governo do Estado para informar a população sobre o significado do selo e a importância de adquirir produtos de moda circular.

V. As diretrizes de certificação devem privilegiar empresas que mantenham sua produção (manufatura e design) prioritariamente no território cearense, fortalecendo a geração de emprego local.

VI. Fomento à adoção de tecnologias de rastreamento (como QR Codes ou etiquetas inteligentes) que permitam monitorar a peça desde a produção até as etapas de reuso ou reciclagem final.

VII. Os critérios de exigência para a manutenção do selo poderão ser elevados periodicamente, acompanhando as inovações tecnológicas e as metas internacionais de redução de danos ambientais.

Art. 4º. Estando a presente proposição em consonância com a conveniência do Poder Executivo, o Governo do Estado encaminhará mensagem para apreciação e deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

**Deputada Emilia Pessoa – PSDB**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**

## **JUSTIFICATIVA**

O mercado global de vestuário vive uma transição sem volta em direção à rastreabilidade e à responsabilidade ESG (Ambiental, Social e Governança). O consumidor contemporâneo exige transparência. Nesse cenário, as empresas cearenses precisam de um diferencial competitivo

que as proteja do "greenwashing" e as posicione como líderes em sustentabilidade no Nordeste.

A criação do Selo "Sertão Circular" funciona como um mecanismo de indução estatal para que o parque industrial cearense adote práticas regenerativas. Ao oferecer benefícios como prioridade em editais e linhas de crédito, o Estado incentiva o uso de matérias-primas locais (como o algodão agroecológico) e o desenvolvimento de modelos de negócio baseados na durabilidade e no reuso. Isso não apenas preserva os recursos naturais do nosso semiárido, como atrai investimentos internacionais focados em impacto positivo, fortalecendo a marca "Moda Ceará" no exterior.

Diante da relevância da matéria, e na convicção de que o presente Projeto de Indicação de nossa autoria receberá o apoio dos meus dignos pares, nesta Egrégia Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, peço por sua aprovação.

A handwritten signature in blue ink, reading "Emília Pessoa". The signature is written in a cursive, flowing style.

DEPUTADA EMILIA PESSOA

DEPUTADO (A)